



# *Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG*

**INDICAÇÃO Nº 129/2017**

**17 de novembro de 2017.**

**Excelentíssimo Senhor  
Erivaldo Berto Alexandre  
Presidente da Câmara**

**Senhor Presidente**

Cumprimentando-o cordialmente, os vereadores Márcia das Dores Simão, José Geraldo Soares e Edson Herculano Gomes, utilizando-se de prerrogativas regimentais, indicam ao Senhor Prefeito o emprego das diligências necessárias para possibilitar um transporte mais adequado para as pessoas especiais, principalmente crianças, que se deslocam até outras cidades, sobretudo Belo Horizonte, por meio do ônibus da saúde para tratamento médico.

Infelizmente, o ônibus da saúde realiza o transporte de pessoas sem e com necessidades especiais, indistintamente. Isso, contudo, não é adequado, pois as pessoas especiais precisam de um tratamento diferenciado e condições de transporte específicas. Essa prática gera diversos transtornos, entre eles a própria duração da viagem e tempo de espera, pois as pessoas especiais, que geralmente realizam os procedimentos médico pelas manhã, e os respectivos acompanhantes têm que esperar até o fim do dia para voltar a Bela Vista de Minas, já que o ônibus só retorna apenas quando todos os pacientes terminam suas respectivas consultas/tratamentos. O Ideal, portanto, que haja um veículo específico para realizar o transporte de pacientes especiais, principalmente das crianças.

Diante do exposto, certo do empenho de Vossa Senhoria, considerando a relevância da política pública ora sugerida, os vereadores se despedem com a manifestação dos seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala da Sessões, 17 de novembro de 2017.

Márcia das Dores Simão  
Vereadora

José Geraldo Soares  
Vereador

Edson Herculano Gomes  
Vereador

***RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 144 - BELA VISTA DE MINAS – MG  
CENTRO – CEP: 35.938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 – FAX: 3853-1011***